



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA N° 468, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### **C O N C E D E**

Ao servidor municipal, **LUIS CARLOS GROLLI**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 05/01/2026 à 19/01/2026, referente ao período aquisitivo de 07/12/2024 a 06/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de dezembro de 2025.

*Miro Mülbeier*  
**MIRO MÜLBEIER**  
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.  
Aos 22/12/2025.

*Hélio Lampert*  
Hélio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.